



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 107/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base, no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87, resolve:

Designar,

O servidor **Marcio Antonio Assumpção**, R.G. nº 3.568.011-0, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2 C, da Casa de Custódia de Curitiba - CCC, no período de 1º a 30 de julho de 2011, em substituição ao titular **Valdir Calegari**, R.G. nº 3.253.197-0, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 15 de julho de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.